

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 58/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 22 de novembro de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.459/17	Estágio probatório	Márcia da Silva Barros (IPJ 3ª Cl.)	CPA/Ag. Pol. Judic.	fls. 18/22

DECISÃO: por unanimidade, DEFERIDA a continuidade do estágio probatório com prorrogação do período avaliativo, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS